PORTARIA N°.569/2016
DE 01 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede Férias Individuais no período de 01 de Junho de 2016 a 30 de Junho de 2016, a servidora **LIANE PREISS SCHUCH**, nomeada pelo Decreto n° 385/2003 de 02 de Janeiro de 2003, como Recepcionista, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2015.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação – Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Junho de 2016.

_____
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT